PORTARIA Nº 1036/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de fevereiro de 2013 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º. No dia 13 (treze) de fevereiro de 2013– Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

Art. 3º. A sessão ordinária semanal da Câmara de Vereadores, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2013, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 06 de fevereiro de 2013.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL